



## Licença Ambiental 15/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, conforme Art. 6º da DN 09/2017 do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente, concede a **WELLINGTON SANTOS SILVA** inscrito no CNPJ 32.867.532/0001-17 localizado Rua Guiomar Novaes nº 261 – Bairro Novo Itabirito, Itabirito/MG, Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”. Entre as coordenadas geográficas 20°15 20 58 9'S e 43°46'86 5'O.

Itabirito, 20 de Outubro de 2021

  
FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA

### OBSERVAÇÕES:

1. A validade da presente Licença Ambiental é de 5 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Em razão da Lei Complementar nº140, de 08/12/2011 que, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, fixou normas de cooperação entre os Entes da Federação, pode-se afirmar, considerando-se as disposições do art. 9º, II, XIV, a e XV, b c/c art. 13, caput e § 2º e art. 8º, XVI, que as atividades não passíveis de licenciamento ambiental a nível estadual, quando localizadas em área urbana, são de competência exclusiva dos municípios, sem necessidade de qualquer intervenção de outro ente federativo.

## ANEXO I – CONDICIONANTES

<b>01</b>	Instalar lixeira na calçada do imóvel onde se localiza o empreendimento para disponibilizar os resíduos sólidos para a coleta pública.	60 dias após a emissão da licença
<b>02</b>	Apresentar Nota Fiscal de destinação de resíduos sólidos contaminados (óleo usado, materiais contaminados com óleo usado, embalagens de óleos lubrificantes, filtros de óleo etc.)	Semestralmente
<b>03</b>	Construir caixa de contenção sob o tanque aéreo para evitar derramamento do óleo usado no solo com volume mínimo de 110% do volume do tanque aéreo.	60 dias após a emissão da licença